



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**PARECER CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo Nº **2021/1/688**, referente ao Procedimento Licitatório **Inexigibilidade nº 011/2021** que tem por Objeto, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados a serem prestados na locação de sistemas informatizados (software), compreendendo os módulos de folha de pagamento e gestão de recursos humanos, importação de dados da folha de pagamento para transparência de dados pessoais e contracheque online da folha para o portal do município, destinado a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Castanhal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no valor global de R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais), e os *Contratos nº 036/2021-PMC*, celebrado pela **Prefeitura Municipal de Castanhal** por meio da *Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação* e a Empresa *LAY OUT Serviços de Informática e Processamento de Dados LTDA*, inscrita no CNPJ sob nº 73.807.711/0001-46, com o Valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), *Contrato nº 037/2021-FMS*, celebrado pelo **Fundo Municipal de Saúde** e a Empresa *LAY OUT Serviços de Informática e Processamento de Dados LTDA*, inscrita no CNPJ sob nº 73.807.711/0001-46, com o Valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) e o *Contrato nº 038/2021-FMAS*, celebrado pelo **Fundo Municipal de Assistência Social** e a Empresa *LAY OUT Serviços de Informática e Processamento de Dados LTDA*, inscrita no CNPJ sob nº 73.807.711/0001-46, com o Valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), originários do Procedimento Licitatório já identificado. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e demais instrumentos legais correlatos, declara que o *Processo Licitatório e os Contratos*, encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o *Processo Licitatório e o Contratos*, supramencionado encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 06 de maio de 2021

**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA**

**JOÃO PAULO ALVES MELLO**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**